



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 032/2022

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em atendimento ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

O presente origina-se no memorando nº 542/2022 e estimativa de gastos para Reajuste do Auxílio Alimentação pago aos servidores municipais.

Terá um acréscimo de R\$ 613.704,00 (seiscentos e treze mil, setecentos e quatro reais) para o exercício de 2022.

1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior

1.1– Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2021 à 31/12/2021	R\$	151.985.383,70
1.2– Gasto Total com Pessoal no período de 01/01/2021 à 31/12/2021	R\$	53.228.592,68
1.3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal:		
1.3.1 – No período de 01/01/2021 a 31/12/2021	%	35,02%

2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes

2.1 – Receita Corrente Líquida em Dezembro de 2021	R\$	151.985.383,70
2.2 – Estimativa de Gasto com Pessoal		
2.2.1 – Gasto Pessoal últimos 12 meses / Dezembro de 2021	R\$	53.228.592,68
2.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2022	R\$	0,00
2.2.3 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2023	R\$	0,00
2.2.4 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2024	R\$	0,00
2.2.5 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2025	R\$	0,00
2.3 – Estimativa de RCL:		
2.3.1 – Estimativa da RCL para 2022	R\$	168.865.750,00
2.3.2 – Estimativa da RCL para 2023	R\$	178.997.695,00
2.3.3 – Estimativa da RCL para 2024	R\$	189.737.556,70
2.3.4 – Estimativa da RCL para 2025	R\$	201.121.810,10
2.4 – Acumulados para os exercícios e Base cálculo:		
2.4.1 – Base Gasto pessoal (Out/21) para 2022 a 2025	R\$	58.356.615,31
2.4.2 – Acréscimos acumulados para 2022	R\$	11.229.450,37
2.4.3 – Acréscimos acumulados para 2023	R\$	13.885.163,45
2.4.4 – Acréscimos acumulados para 2024	R\$	13.727.246,11
2.4.5 – Acréscimos acumulados para 2025	R\$	13.682.574,54
2.5 – Percentual a ser comprometido sobre a RCL:		
2.5.1 – No acréscimo pretendido p/2022 (2.2.2) / (2.1)	%	0,0000
2.5.2 – No acumulado para 2022 (2.4.1+2.4.2) / (2.3.1)	%	41,20
2.5.3 – No acumulado para 2023 (2.4.1+2.4.3) x 1,04 / (2.3.2)	%	41,97
2.5.4 – No acumulado para 2024 (2.4.1+2.4.4) x 1,08 / (2.3.3)	%	41,03
2.5.5 – No acumulado para 2025 (2.4.1+2.4.5) x 1,12 / (2.3.4)	%	40,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual

3.1 – Execução Orçamentária Receita:

3.1.1 – Receita Prevista	R\$ 168.938.200,00
3.1.2 – Receita Arrecadada no ano	R\$ 40.748.923,63
3.1.3 – Receita Arrecadada no mês	R\$ 8.579.207,68
3.1.4 – Receita Reestimada para o Exercício	R\$ 168.988.200,00
3.1.5 – Créditos a Receber União/Estado/Privada	R\$ 1.111.735,99

3.2 – Execução Orçamentária Despesa:

3.2.1 – Despesa Empenhada	R\$ 84.162.846,14
3.2.2 – Despesa Liquidada	R\$ 16.156.714,38
3.2.3 – Despesa Paga	R\$ 15.877.632,39
3.2.4 – Despesa a Liquidar	R\$ 68.006.131,76
3.2.5 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 11.132.826,74
3.2.6 – Valores Restituíveis a Terceiros	R\$ 12.650,14

4 - Memória de Cálculo:

2.2 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 31, 40, 42, 47/2021 e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2022.

2.2.1 = Corresponde ao realizado em dezembro/21 deduzido os proventos de inativos, pensionistas, férias, 13º salário, saúde dos servidores e as indenizações trabalhistas.

2.2.2 = Valor estimado neste impacto de gasto para o exercício de 2022.

2.3.1 = A RCL estimada para 2022 corresponde a estimativa orçamentária e financeira atualizada pela Fazenda Municipal.

2.3.2 a 2.3.4 = Estimativa da RCL de 2023 é a estimativa para o exercício de 2022 com uma variação positiva de 6% sobre a mesma. Os demais exercícios aplica-se o mesmo índice sobre valor do exercício imediatamente anterior.

2.4 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 31, 40, 42, 47/2021 e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2022.

2.4.1 = Gasto base compreende o mês de outubro/2021 multiplicado por 12 meses mais 1/3 férias e 13º salário.

2.4.2 = Acréscimo dos impactos anteriores n°s: 31, 40, 42, 47/2021 e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2022.

2.4.3, 2.4.4, 2.4.5 = Acréscimo estimado em impactos anteriores não incorporados à base do 2.4.1.

2.5.3, 2.5.4 e 2.5.5 = Para os gastos de pessoal para 2023, 2024 e 2025 estimamos uma revisão salarial em 4% a.a. s/montante anterior.

5 – Impacto Orçamentário:

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2022, Lei nº 3.925 de 14 de dezembro de 2021, constatamos que possui, nesta data, dotação orçamentária para Auxílio Alimentação no montante de R\$ 1.944.776,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), suficiente para cobrir a Estimativa de Gastos, no valor de R\$ 1.882.272,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais), elaborada pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

6 – Impacto Financeiro:

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 e os § 1º e § 2º do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

(X) Aumento Permanente da Receita, necessitando cautela e acompanhamento diário da situação econômica, adoção de medidas de restrição em caso de agravamento da situação financeira que impacte gravemente a arrecadação;

(X) Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida de redução;

Cancelamento e redução de custeio, contenção de despesas de manutenção não emergenciais e de Investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

() Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 0,00

() A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.

7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:

A presente proposta:

Atende ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.

Atende ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.

Atende ao inciso I e II do § 1º artigo 169 da Constituição Federal.

Atende ao inciso II do § 1º art. 16 da L. C. 101/2000.

8 – Anexos

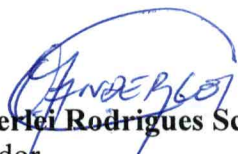
Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

- Anexo – Demonstrativo de Despesa por Categoria 333.90.46 – Jan – Mar/2022
- Anexo – Demonstrativo Balancete da Despesa – Categoria 333.90.46 – Jan – Mar/2022

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, pois não faz parte do gasto de pessoal, não afetando os montantes para o exercício de 2022 e subsequentes. Verifica-se que existem dotações orçamentárias e recursos financeiros suficientes para atender à presente, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 24 de março de 2022.


Vanderlei Rodrigues Schneider
Contador
CRC/RS 82.127





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Solicitação de impacto segundo o memorando nº 542/2022 e estimativa de gastos para Reajuste do Auxílio Alimentação pago aos servidores municipais.

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 032/2022.

EVERSON KIRCH, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2022, nº 3.925 de 14 de dezembro de 2021 a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual.

Carlos Barbosa, 24 de março de 2022.

Everson Kirch
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
ASSIS BRASIL, 11 - 95185000
CARLOS BARBOSA

Despesa - Proc N Proc Categoria
Período de 01/01/2022 a 31/03/2022
Entidade: Todas
Categoria: 3.3.3.90.46.00.00.00.00

Classificação	Descrição	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Inscrito Não Processado	Inscrito Processado
3.3.3.9.0.46.000000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.071.100,00	2.071.100,00	126.324,00	126.324,00	1.944.776,00	0,00
3.3.3.9.0.46.010000000	Indenização Auxílio-Alimentação	0,00	2.071.100,00	126.324,00	126.324,00	1.944.776,00	0,00
Total Geral		2.071.100,00	2.071.100,00	126.324,00	126.324,00	1.944.776,00	0,00



Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
ASSIS BRASIL, 11 - 95185000
CARLOS BARBOSA

Despesa - Balancete
Período: 01/01/2022 até 31/03/2022
Entidade: Todas
Recurso STN: todos
Cód. Acomp. Exec. Orçam. - CO: todos
Categoria: 3.3.3.90.46.00.00.00.00
Despesa: Somente Principais
Saldo: Sem saldo zero
Somar Projeto/Atividade: Não

RESUMO

Órgão	Cred Orcament Cred Especial Cred Extraord	Suplementações Reduções Total Créditos	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo à Empenhar Saldo à Liquidar Saldo à pagar
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	14.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 14.000,00	0,00 0,00 609,00	14.000,00 1.029,00 1.029,00	0,00 12.971,00 0,00
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	650.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 650.000,00	0,00 33.894,00 33.894,00	650.000,00 59.586,00 59.586,00	0,00 590.414,00 0,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.053.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.053.000,00	0,00 0,00 24.727,50	1.053.000,00 34.944,00 34.944,00	0,00 1.018.056,00 0,00
SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	338.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 338.000,00	0,00 0,00 16.338,00	338.000,00 29.137,50 29.137,50	0,00 308.862,50 0,00
IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	500,00 0,00 0,00	0,00 0,00 500,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00	0,00 500,00 0,00
FUNDACAO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	15.600,00 0,00 0,00	0,00 0,00 15.600,00	0,00 0,00 892,50	15.600,00 1.627,50 1.627,50	0,00 13.972,50 0,00
Total Geral.....:	2.071.100,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.071.100,00	0,00 33.894,00 76.461,00	2.071.100,00 126.324,00 126.324,00	0,00 1.944.776,00 0,00



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 542/2022, da Secretaria Municipal da Administração.

Reajuste do auxílio alimentação pago aos servidores municipais para o valor R\$ 20,00, bem como alteração na quantidade de cotas mensais, a contar de 17 de abril de 2022, considerando a possibilidade de utilização por 100% dos servidores.

Valor atual			R\$ 15,00
	2022	2023	2024
Participação do Município 70% (R\$ 10,50) Aproximadamente 15.102 cotas mensais	R\$ 1.268.568,00	R\$ 1.902.852,00	R\$ 1.902.852,00
Valor Total:			R\$ 5.074.272,00

Valor atualizado			R\$ 20,00
	2022	2023	2024
Participação do Município 70% (R\$ 14,00) Aproximadamente 16.806 cotas mensais	R\$ 1.882.272,00	R\$ 2.823.408,00	R\$ 2.823.408,00
Valor Total:			R\$ 7.529.088,00

Aumento no ano de 2022:	R\$ 613.704,00
Aumento de despesa nos três exercícios:	R\$ 2.454.816,00

Carlos Barbosa, 23 de março de 2022.

Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88587183000134
Telefone: (54)34618800
Email: multi24@carlosbarbosa.rs.gov.br
Endereço: Rua Assis Brasil Nº 11
Cidade: CARLOS BARBOSA
CEP: 95185-000
Estado: RS
Relatório de Memorandos e suas Conversas
Data de Emissão: 24/03/2022

Dados do Memorando

De: RODRIGO STRADIOTTI

Para: Envio Único

Tipo: ELETRÔNICO

Solicitação de resposta: Não

Memorando: 2022 / 542

Data de Envio: 23/03/2022

Data de Encerramento:

Possui anexo: Sim

Pedido de Envio por:

Destinatários: VANDERLEI R. SCHNEIDER

Assunto: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Texto: Solicitamos impacto orçamentário-financeiro para o PL de Subvenção alimentícia aos servidores, conforme projeto de Lei anexo.

Encaminhado de: VANDERLEI R. SCHNEIDER

Informações adicionais: Exmo. Sr. Prefeito, recebemos o pedido em tela e aguardamos vossa manifestação no sentido de autorizar a realização do referido impacto. Att,
Vanderlei Rodrigues Schneider

Para:

DANIELA BIANCHINI

EVERSON KIRCH

FABIO DOLZAN

Data leitura:

23/03/2022

Data visualização:

23/03/2022

Data resposta:

Encaminhado de: DANIELA BIANCHINI

Informações adicionais: Autorização concedida. Encaminhamos para as devidas providências.

Para:

CLAUDIA MISSIAGGIA MONEGAT

CLAUDIA POZZA

DEBORA CORBELLINI

FABIANA ZARPELON ELTZ

FERNANDA BECKER JOHANN

LETICIA LANDO DE ALMEIDA

SUELLEN CAUDURO

Data leitura:

23/03/2022

Data visualização:

23/03/2022

Data resposta:

Encaminhado de: FABIANA ZARPELON ELTZ

Informações adicionais: Segue estimativas de gastos conforme solicitado. Atenciosamente, Fabiana Zarpelon Eltz, Coordenadora de RH.

Para:

VANDERLEI R. SCHNEIDER

Data leitura:

23/03/2022

Data visualização:

23/03/2022

Data resposta: